



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

Concede o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à senhora Susana Schnarndorf Ribeiro.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à senhora Susana Schnarndorf Ribeiro, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Susana Schnarndorf Ribeiro nasceu em Porto Alegre, RS, no dia 12 de outubro de 1967. É nadadora profissional, na modalidade paralímpica, e representa a cidade de Porto Alegre a nível mundial.

A atleta começou sua carreira na natação aos 11 anos em Porto Alegre, ao lado do técnico Mauri Fonseca. Susana foi pentacampeã brasileira de triatlo nas provas que aconteceram entre 1993 a 1997 e disputou os Jogos Pan-Americanos de 1995, em Mar Del Plata, na Argentina. A atleta mudou-se para o Rio de Janeiro e casou-se com o triatleta brasileiro Alexandre Ribeiro, com quem participou de várias competições internacionais de triatlo.

Susana participou de 13 WTC Ironman e venceu seis. Teve três filhos, Kaillani, Kaipo e Maila. No entanto, apenas alguns meses após o nascimento da terceira filha, em 2005, Alexandre e Susana se separaram. Alguns meses mais tarde, aos 37 anos, foi acometida por uma doença degenerativa incurável, a atrofia de múltiplos sistemas.

Através da natação, ela voltou ao esporte e hoje faz parte da Seleção de Natação Paralímpica Brasileira. Conquistou medalhas nos Jogos Paralímpicos do Rio, em 2016, na modalidade 4x50 livre misto, juntamente com os nadadores Daniel Dias, Joana Silva e Clodoaldo Silva. Passaram-se vários anos para que Susana pudesse chegar a um diagnóstico correto. O seu estado de saúde piorou em 2008, quando praticamente perdeu a coordenação motora do lado esquerdo do corpo. A atrofia de múltiplos sistemas (AMS) causa múltipla degeneração do sistema nervoso e consequente rigidez muscular, incluindo órgãos vitais como os pulmões e o coração. O dano neurológico é irreversível e permanente. A expectativa de sobrevida varia entre 5 a 10 anos.

Após um período de depressão profunda, Susana integrou a equipe de Natação Paralímpica Brasileira, em 2010. Foi campeã e recordista brasileira nos 50m, 100m, 400m livres, 100m peito e 200m medley entre 2010 e 2012. Nas Paralimpíadas de Londres, foi a quarta colocada nos 100m peito SB7 e quinta nos 200m medley SM7. Já em 2013, Susana foi campeã mundial nos 100m peito na categoria SB6 no Mundial de Natação Paralímpica do IPC que ocorreu em Montreal, Canadá, além de receber o prêmio de melhor atleta feminina no Prêmio Paralímpicos 2013, no Rio de Janeiro.

Em 2016, Susana foi retratada nas telas do cinema pelo documentário "Para Todos", de Marcelo Mesquita, juntamente com outros nomes do paradesporto brasileiro.

Em 2018, estreou o documentário 'Um dia para Susana', dirigido por Giovanna Giovanini e Rodrigo Boecker, que retratou Susana entre os anos de 2014 e 2016, mostrando seus dramas familiares e de saúde, durante sua jornada aos Jogos Paralímpicos de 2016. O filme teve sua estreia mundial durante a 42ª Mostra Internacional de São Paulo e foi seleção oficial do 40º Festival de Havana, 43º Festival de Atlanta nos Estados Unidos, 17º Gdansk DocFilm Festival, na Polônia, e 13º This Human World, na Áustria, onde recebeu menção honrosa do júri na sessão Up and Coming.

Desde setembro de 2017, Susana promove o fundo "Susana Schnarndorf", criado em parceria com a organização não-governamental norte-americana Defeat MSA. Esse fundo foi criado para ajudar a financiar educação médica, apoio ao paciente e pesquisa científica promissora em busca de uma cura para a atrofia de múltiplos sistemas.

Assim, diante da respeitável trajetória e representatividade desta cidadã para a nossa cidade, sobretudo, no que diz respeito ao incentivo à prática esportiva e à promoção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência, rogo aos pares a aprovação do Título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à senhora Susana Schnarndorf Ribeiro.

Sala das Sessões,

Vereador Alvoni Medina,
Republicanos.



Documento assinado eletronicamente por **Alvoni Medina Nunes, Vereador(a)**, em 14/06/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0571370** e o código CRC **412F0A36**.

Referência: Processo nº 020.00087/2023-08

SEI nº 0571370